



EDITAL Nº 41/2019 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de graduação, com vistas a atuar no Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Residência em Tecnologia da Informação - NUPLAM.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de dois meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para atuação na área de validação de sistemas de informação para a indústria farmacêutica, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade do setor.
- 2.3. O valor da bolsa e pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital;
- 2.4. A previsão de duração da bolsa é de 6 meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:



- 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
- 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
- 3.1.3. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2019** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema JerimumJobs disponível em <https://jerimumjobs.imd.ufrn.br> no link específico por função informado no anexo I deste edital.

Devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- c) Histórico acadêmico da graduação.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Residência em Tecnologia da Informação (NUPLAM) do IMD.

5.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUPLAM



5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 02/10/2019, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.6. As entrevistas dos candidatos serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br, juntamente com a homologação das inscrições.

5.7. Serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 04 de outubro de 2019, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Itamir de Moraes Barroca Filho
Matrícula SIAPE Nº 2180207
Diretor de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUPLAM



ANEXO I

Função	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Atividades	Valor	Link Inscrição
Validação de Sistemas	<ol style="list-style-type: none">1. Ter experiência comprovada em validação de sistemas para indústria farmacêutica.2. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD;2. Conhecimentos em lógica de programação;3. Conhecimentos em Javascript, HTML e CSS;4. Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos em Programação Orientada a Objetos;2. Conhecimentos em Java;3. Conhecimentos básicos em padrões de projeto e arquitetura de software;4. Conhecimentos básicos em UML;5. Conhecimentos básicos em Scrum.6. Conhecimento em testes de software.	<ol style="list-style-type: none">1. Análise e desenvolvimento de interfaces para sistemas web;2. Contribuir com as atividades relacionadas ao NUPLAM.	R\$ 1.400,00	https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/opportunidade/175